



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.785/2020

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **REGIANE DE SOUZA DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **REGIANE DE SUZA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.727.378-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 073.781.279-65, nomeada em 10 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 24 de julho de 2020 a 11 de setembro de 2020, conforme Processo nº 7647/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / agosto / 20 20
DE N.º 11.928
UMUARAMA 12 / 08 20 20
Denise
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS